**Portaria de n.027/2021 – REPUBLICADO POR INCORREÇAO- GAB/PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr**.** **Luiz Karlos de Macedo,** em provimento de comissão para o cargo de Coordenador de Esporte e Lazer do Município de Parelhas, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Parelhas, 19 de janeiro de 2021.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal de Parelhas